

LEI Nº 116 / 51

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Itagiba de Oliveira a nova rua aberta nesta cidade e que partindo da rua Dr. Benedito Valadares, ao lado do cinema da Barra, vai até as divisas do Patronato Delfim.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos 29 de dezembro de 1951.